



# Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: Associação Beneficente Lar Da Criança		
C.N.P.J: 07.584.627/0001-86		
Endereço: Rua Anita Garibaldi, 870 Centro		
Município: Erechim	C.E.P: 99704-440	
DDD/Telefone/FAX: 54 332118-28	E-mail: contato@lardacriancaerechim.org.br	
Data de constituição da OSC : 05.08.2005		
Nome do Responsável: Luiz Felipe De Marchi		C.P.F. 255.119.040-15
Período do mandato: 01/01/2021 á 31/12/2023 tendo assumido a presidente com a renúncia da ex-presidente em 07/07/2021.	C.I. Órgão Expedidor: 1026574812 SSP / RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua: Washington Luiz, 65 Apto 302 Centro C.E.P. 99700-000		
Responsável Técnico pelo Projeto: Adriana Regina Secchi		
<b>Caracterização da OSC:</b> Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atua de forma contínua, permanente e planejada, na prestação de serviços em prol de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco social.		
<b>Finalidade:</b> Atender crianças e adolescentes que recebem como medida de proteção do artigo 101 do ECA para serem incluídos em serviço de Acolhimento, quando são retirados de seus pais ou responsáveis e protegidos em entidades que desenvolvam este serviço.		

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

<b>Nome do Projeto/Atividade:</b> Acolhimento Institucional com Qualidade
<b>Prazo de Execução:</b> ARR - 04 meses
<b>Objetivo geral:</b> Atender <i>crianças e adolescentes</i> de ambos os sexos que tiverem seus direitos ameaçados ou violados, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tiveram como medida de proteção o acolhimento institucional de acordo com o Art. 101 da mesma Lei.
<b>Objeto da parceria:</b> Qualificar a oferta do serviço de acolhimento por meio da melhoria dos espaços físicos que se constituem no lar da criança onde acolhe crianças e adolescentes em situação de risco /violação de direitos.
<b>Público alvo:</b> Até 36 crianças e adolescentes acolhidos na OSC
<b>Descrição da realidade que será objeto da parceria:</b> As crianças e adolescentes atendidos são em número expressivo oriundos de famílias de contextos sociais prejudicados e com pais ou responsáveis usuários de múltiplas drogas, envolvidos em delitos graves ou presos, submetidos a múltiplas violências e com rede familiar de proteção escassa ou insistente. As crianças e adolescentes são trazidos até o serviço por ordem judicial, cumprida pelo Oficial de Justiça, e após o acolhimento recebem atendimento com todas as suas necessidades de educação, saúde e cidadania supridas pela instituição. Salientamos





# Associação Beneficente Lar da Criança

Fones: (54) 3321-1828



Criança é a única entidade que desenvolve esse serviço no município de Erechim. As crianças e os adolescentes que são encaminhados à entidade de acolhimento apresentam um quadro de fragilidade física e/ou emocional, configurando a necessidade de um atendimento que não se limite aos procedimentos administrativos, mas de atenção e cuidados para que não sejam revitimizados. A OSC mantém em seu quadro de colaboradores, 07 mães sociais, 01 agente administrativa, 01 auxiliar administrativa, 01 secretaria, 01 auxiliar de serviços gerais, 01 psiquiatra, 01 pediatra, 02 psicólogos, 01 assistente social e 02 educadoras sociais (nível superior e médio), além de um número expressivo de colaboradores externos voluntários. Desta forma se busca oferecer ao máximo uma qualidade de serviços à disposição dos atendidos visando a busca pela minimização do sofrimento que o rompimento dos vínculos causa. Busca-se através do serviço ofertado reintegrá-los à comunidade seja na forma de retorno à família natural ou extensa, adoção, fortalecendo os vínculos com a comunidade, buscando a participação e o envolvimento da rede de proteção na busca por intervenções que diminuam o período de acolhimento. Com esse projeto vamos realizar melhorias da estrutura física das unidades de acolhimento através da troca das janelas, portas e vidros, uma vez que as unidades de acolhimento são construções antigas, essas já estão depreciadas, já teve um desgaste natural sendo usado há anos.

**Impacto social esperado:**

Através do Projeto buscamos:

- Melhoria do atendimento;
- Melhoria e qualificação do atendimento ofertado.

**3. DESCRIÇÃO DE METAS**

Metas	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Melhorias da estrutura física das unidades de acolhimento para dar mais segurança aos acolhidos, e conforto térmico com as melhorias nas estruturas por conta do inverno.	Crianças e adolescentes acolhidos	36 lembrando que o número de acolhidos pode variar	ARR	04 meses

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

Meta		Ações	
1	Realizar trocas das janelas, portas e vidros das unidades de acolhimento para dar mais segurança aos acolhidos, e conforto térmico com as melhorias nas estruturas por conta do inverno.	1	Aquisição de materiais e contratação de mão de obra para realizar as melhorias

**5. DESCRIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:**

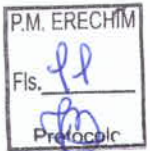
Avaliação é realizada levando-se em consideração:

1. Registro fotográfico do antes e depois;
2. Avaliação com os funcionários;





**Associação Beneficente Lar da Criança**  
Fones: (54) 3321-1828



3. Avaliação com os Acolhidos.

**6. PREVISÃO DE RECEITAS**

Fonte:	Valor
Município de Erechim através das Emendas Impositivas 1121-59 1121-25 1121-68 1121-66	R\$ 80.000,00
Total geral	R\$ 80.000,00

**7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)**

	Município	Total
1	Serviços de Terceiros (Mão de obra ) Aquisição de janelas, portas com esquadrias de alumínio Vidros para esquadrias	R\$ 80.000,00
	Total	R\$ 80.000,00

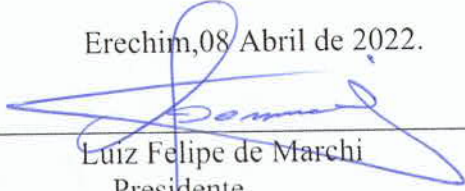
**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 80.000,00					
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

**9. ESTIMATIVA DE DESPESAS**

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00		
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Erechim, 08 Abril de 2022.

  
Luiz Felipe de Marchi  
Presidente